



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
 CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
 Site: www.cmva.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001/16 - VÁRZEA ALEGRE, 21 DE JANEIRO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
 APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
 EM: 27/01/2016


 ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
 EM: 27/01/2016


 ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
 PRESIDENTE

CONCEDE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS
 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E
 ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 27, inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara em Sessão Ordinária aprovou e ela promulgou a seguinte:


RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede reajuste de 11,67% (onze inteiros e sessenta e sete centésimos) ao funcionalismo da Câmara Municipal.

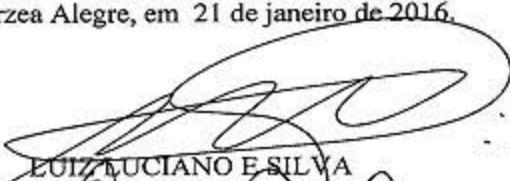
Art. 2º - A data base dos reajustes de salário dos funcionários desta Câmara será na mesma data do reajuste concedido ao salário mínimo vigente no País.

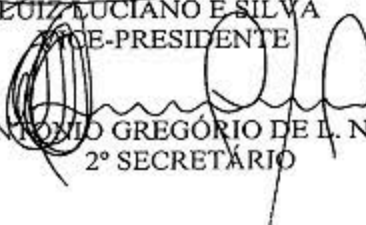
Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 21 de janeiro de 2016.


 ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
 PRESIDENTE


 MARIA DUCHIMAR DA SILVA FREIRE
 1ª SECRETÁRIA


 LUIZ LUCIANO E SILVA
 VICE-PRESIDENTE


 ANTONIO GREGÓRIO DE L. NETO
 2º SECRETÁRIO